

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 140/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003126/2024-27;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula funcional nº 215.249-5, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-4R3E982BPY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-4R3E982BPY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 144/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003130/2024-95;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte, **LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 215.256-8, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-4WNB9CH1B2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-4WNB9CH1B2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 147/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003121/2024-02;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte, **MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA**, matrícula funcional nº 215.254-1, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-E0T906S2HW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-E0T906S2HW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 137/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003123/2024-93;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte, **TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES**, matrícula funcional nº 215.255-0, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-MIRIRJG9CA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-MIRIRJG9CA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 136/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o fluxo dos processos administrativos atribuídos à Unidade de Coordenadoria de Recursos Humanos - DPE relativamente ao processamento de diárias no ambiente virtual do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Coordenadoria de Tecnologia da Informação que tome as medidas necessárias para estabelecer, no ambiente virtual do Sistema Eletrônico de Informações – SEI desta instituição, a inclusão da unidade intitulada “Divisão de Processamento e Controle de Diárias - DPCD”, a qual estará subordinada à Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH.

Art. 2º. A partir de 08 de abril de 2024, todos os processos administrativos relativos à concessão de diárias devem ser transferidos da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH para a unidade " Divisão de Processamento e Controle de Diárias - DPCD".

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-VHDJI9CKY0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-VHDJI9CKY0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aviso nº 12/2024-DPE - CL/DPE - GABINETE DO DPG

Natal, 05 de abril de 2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – DPE/RN

(90003/2024 – Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Agente de Contratação, resolve:

ADJUDICAR os objetos licitados e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 03/2024 - DPE/RN (90003/2024 - Comprasnet), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410018.000277/2024-83, que tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de café torrado moído e açúcar triturado, com o escopo de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital 03/2024, em favor das Empresas:

- Item 01: COMERCIAL J.A. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00, com sede à Av. almirante Alexandrino de Alencar, 508, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-350, e-mail: ja_comercial@hotmail.com, Fone/Fax: (084) 3223-2505, representada por Joaquim Fernandes Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.395.144-**, com o valor total do fornecedor de R\$ 72.280,00 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta reais); e

- Item 02: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.731.614/0001-02, com sede à Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.296-644, e-mail: amarantecomercio@hotmail.com, Fone/Fax: (084) 3206-5672, representada por Flávio Varela de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.294.724-***, com o valor total do fornecedor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Com tal proceder, resulta-se no valor global da licitação de R\$ 92.780,00 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais).

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-N4Z6R133OQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-N4Z6R133OQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 143/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003119/2024-25;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **ERIC LUIZ MARTINS CHACON**, matrícula funcional nº 215.247-9, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-DV9C02DCWS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-DV9C02DCWS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 139/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003125/2024-82;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO**, matrícula funcional nº 215.253-3, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-MOBFNRUYXE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-MOBFNRUYXE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 148/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003120/2024-50;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO**, matrícula funcional nº 215.251-7, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-W3L7IQZFAG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-W3L7IQZFAG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 135/2024-DPE/RN

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, CONSIDERANDO o convênio transferegov.br nº 952101/2023 (067814/2023-SENAPPEN/MJSP), celebrado nos autos do Processo Administrativo nº 06410018.000913/2024-77, entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Circular nº 3/2024/DIPROS/DIRPP/SENAPPEN/MJ;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o servidor público SÉRGIO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 96.369-0, para providenciar o recebimento e o registro dos projetores multimídia doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, em decorrência da formalização do convênio federal nº 952101/2023 (067814/2023 -SENAPPEN/MJSP), para fins de "Estruturação do Núcleo Especializado de Atendimento às Vítimas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte".

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se o servidor designado. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-4FZK9Z8WJQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-4FZK9Z8WJQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 146/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003122/2024-49;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula funcional nº 215.257-6, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-MZF9RWOE3M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-MZF9RWOE3M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 142/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003128/2024-16;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO**, matrícula funcional nº 215.250-9, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-MTVCRS9OII-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-MTVCRS9OII-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 145/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003129/2024-61;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA**, matrícula funcional nº 215.252-5, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-VY1AIMKPPC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-VY1AIMKPPC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 138/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003124/2024-38;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte, RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 215.246-0, por ter sido aprovada no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-4LJH93NM4U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-4LJH93NM4U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 141/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI de nº 06410013.003127/2024-71;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada em 08 de março de 2024, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.631, em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R**, no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, **LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS**, matrícula funcional nº 215.245-2, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a qual foi devidamente acatada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-VSHDII6048-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-VSHDII6048-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 379/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

| Ordem de Classificação Geral | Nome do(a) Candidato(a) |
|------------------------------|--|
| 61º | STEFANNE DE FREITAS SÁ |
| 62º | YASMIN RAISSA ARAUJO MARTINS FERNANDES |

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-LFW3ROLA8I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-LFW3ROLA8I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 373/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO alteração de férias anteriormente concedidas à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, para o período de 19 a 28 de fevereiro de 2024, para fruição em 20 a 29 de maio de 2024, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.710/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 65/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2023, edição de no. 15.592, que designou a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 19 a 28 de fevereiro de 2024, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-78GX0SSSP0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-78GX0SSSP0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital nº 05/2024 – DPE Nova Cruz/RN, de 05 de abril de 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 251/2021-CSDP, DE 20 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 01 DE MAIO DE 2021 E COM O EDITAL Nº 01/2024 – DPE NOVA CRUZ/RN, TORNA PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS (ETAPA 3), DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM NOVA CRUZ, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. CLASSIFICAÇÃO, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

1.1 CANDIDATOS(AS) OPTANTES PELO REGIME PRESENCIAL:

| CLASSIF. | CANDIDATO(A) | ENTREVISTA |
|----------|--------------------------------------|------------|
| 1 | Jullya Costa do Nascimento | APTA |
| 2 | Alisson de Melo Silva | AUSENTE |
| 3 | Mércia Helena Benevides | AUSENTE |
| 4 | Andressa Mércia Neri Guedes | APTA |
| 5 | Sayonara Kelly da Silva Costa | APTA |
| 6 | Flavia Fernanda de Melo Carvalho | APTA |
| 7 | Dário Ribeiro de Carvalho | AUSENTE |
| 8 | Matheus Oliveira de Sena | APTO |
| 9 | Clara Anizio da Silva Freire Targino | APTA |
| 10 | Michael Jordan Campelo Silva | AUSENTE |

1.1 CANDIDATOS(AS) OPTANTES PELO REGIME REMOTO:

| CLASSIF. | CANDIDATO(A) | ENTREVISTA |
|----------|--------------------------------------|------------|
| 1 | Isabelly Stephanny Carvalho de Sá | APTA |
| 2 | Glória Sthefanny Sagastume Gomes | APTA |
| 3 | Ayane Ferreira Cardoso | APTA |
| 4 | Igor Silva de Lima | APTO |
| 5 | Luana Neves Silva | APTA |
| 6 | Isabel Vanessa Soares Araujo | AUSENTE |
| 7 | Maria Cristina Régis de Carvalho | APTA |
| 8 | Nirly Vitória de Sousa Gama Carvalho | APTA |
| 9 | Amanda Pontes Nunes Carlos | APTA |
| 10 | Edja Ianka de Morais Meneses | AUSENTE |

2. LISTA DE CANDIDATOS(AS) ELIMINADOS(AS):

| CANDIDATO(A) | MOTIVO DA ELIMINAÇÃO |
|------------------------------|-----------------------------|
| Alisson de Melo Silva | Não compareceu à entrevista |
| Mércia Helena Benevides | Não compareceu à entrevista |
| Michael Jordan Campelo Silva | Não compareceu à entrevista |
| Isabel Vanessa Soares Araujo | Não compareceu à entrevista |
| Edja Ianka de Morais Meneses | Não compareceu à entrevista |
| Dário Ribeiro de Carvalho | Não compareceu à entrevista |

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, cujo horário final de recebimento, considerado o constante no e-mail institucional, será às 23h59min do segundo dia de prazo, devendo ser enviados obrigatoriamente para o e-mail residencianovacruz@dpe.m.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados como APTOS nas tabelas acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) serão convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Nova Cruz/RN, 05 de abril de 2024.

Diego Melo da Fonseca

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Nova Cruz/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-L4S9RFRV2A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-L4S9RFRV2A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 378/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM NÍSIA FLORESTA, regido pelo Edital nº 01/2022 – DPE NÍSIA FLORESTA, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.174 em 06 de maio de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a) |
|------------------------|--|
| 08º | HILDERSANDY MILENE NOGUEIRA DE MEDEIROS* |

*Candidato(a) de final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15641

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2Q9Z9K7VFI-UEI4IEHLU8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2Q9Z9K7VFI-UEI4IEHLU8-P2TH9ZW2VI

